



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Thomas Mesquita

Plenário, 24 de fevereiro de 2026

4º Sessão Legislativa Ordinária

Exmo. Sr.

Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão – Goiás.

O Vereador Thomas Marques de Mesquita, no uso de suas atribuições e nos termos consoantes aos Art. 106 c/c 107, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão, após considerações e aprovação em plenário, o presente seja oficiado Exmo. Sr. Ronaldo Pereira Rosa Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC, estudo técnico de viabilidade para implantação de sentido único (mão única) de circulação na Rua Carolina Cândida da Silva, localizada no Bairro Pontal Norte, bem como, sendo constatada a viabilidade, que seja efetivada a devida implantação com a sinalização adequada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos na referida via, especialmente o alto tráfego de caminhões, em razão da existência de oficinas mecânicas instaladas na região. A circulação frequente de veículos de grande porte tem gerado dificuldades no trânsito local, principalmente pelo fato de a rua possuir largura limitada para comportar, com segurança, o tráfego em mão dupla.

O encontro simultâneo de caminhões e demais veículos em sentidos opostos tem ocasionado congestionamentos, manobras arriscadas e risco iminente de acidentes, além de transtornos aos moradores e pedestres que utilizam a via diariamente.

Dessa forma, a implantação de sentido único poderá contribuir significativamente para a organização do fluxo viário, aumentar a segurança, reduzir conflitos no trânsito e melhorar a mobilidade urbana no Bairro Pontal Norte.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Thomas Mesquita

Nestes Termos, solicito e conto com aprovação.

Thomas Marques de Mesquita
Vereador